



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 04/02/2022

Ata da 1ª sessão ordinária do 1º período do 2º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 04 de fevereiro de 2022.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 01/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 02/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 04/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2022 DE AUTORIA DO VEREADORES EGBERTO ALVES E FLAVIO VASCONCELOS; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE DE PAULO; REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 01/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES FRANKLIN MENDES E FLAVIO VASCONCELOS; CONVITE FORUM COMUNITARIO SELO UNICEF;

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente iniciou chamando para fazer uso da tribuna o 1º orador inscrito.

Vereador Franklin Mendes iniciou parabenizando aos profissionais do magistério pelo movimento que os mesmos veem fazendo em defesa dos seus direitos e garantia de transparência para com o recurso público. O vereador falou sobre o requerimento de convocação de audiência pública, com a presença do gestor municipal e demais responsáveis pelo gerenciamento dos recursos do FUNDEB no município. Explicou ainda sobre as Leis em que o requerimento para realização de audiência está pautado, ressaltando a importância da aprovação da matéria pelo plenário, afirmando que acredita e confia na aprovação do requerimento pelos demais vereadores. O parlamentar destacou ainda a importância da democracia. Ressaltando a necessidade de ter transparência na aplicação dos recursos públicos. Pontuando que o legislativo é um poder forte e independente e que não ficarão contra os professores. O vereador destacou que se faz necessário que o poder executivo dê uma explicação plausível sobre o recurso do FUNDEB e como foi gasto. O parlamentar falou também da demora do executivo na entrega do Projeto de Lei do reajuste do piso salarial do magistério, sugerindo inclusive que essa casa legislativa não vote nenhuma matéria enquanto não chegar a prestação de contas descente do governo e não for entregue o projeto de reajuste salarial. O vereador comentou ainda sobre o adiamento do início das aulas, segundo o mesmo devido à falta de EPIs, ressaltando a falta de planejamento da administração. Vereador Franklin Mendes comentou ainda sobre perseguições e ameaças veladas sofridas pelos professores que participam do movimento. Reforçou ainda a necessidade da presença do Prefeito e do Secretário de Educação Municipal na audiência pública para serem dados os devidos esclarecimentos. Finalizou reiterando que confia na boa vontade dos colegas parlamentares para aprovação do requerimento.

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Dando continuidade o Sr. Presidente chamou o 2º orador inscrito para fazer uso da tribuna.

Vereador Flavio Vasconcelos iniciou falando sobre o projeto de indicação apresentado em conjunto com o vereador Egberto Alves, referente ao título de cidadã belacruzense para a professora Francildes, ressaltando a importância do reconhecimento do trabalho desempenhado pela cidadã no município de Bela Cruz. O vereador falou ainda sobre a importância de dá voz a algumas situações que precisam de atenção. Abordando então a luta que vem sendo travada pelos professores do município para serem dadas explicações plausíveis acerca da aplicação do recurso do FUNDEB. Onde segundo o vereador o próprio Poder Executivo pode resolver a situação, mas não resolve e esses servidores que travam essa luta veem na Câmara Municipal um lugar que pode ajudá-los a obter os esclarecimentos necessários, sendo preciso dá visibilidade para esse problema que desde o ano passado não se resolve. Destacou que precisa haver transparência na execução orçamentaria do FUNDEB, de “como foi gasto”, “com o que” e “quando”. O vereador falou ainda que essa é uma situação que não depende só do secretário, que quem resolve isso é o prefeito, pois o mesmo é que decide. O parlamentar também comentou sobre o não envio do projeto de reajuste do piso salarial do magistério, reajuste dos servidores que recebem acima do mínimo e adiamento das aulas, devido à falta dos equipamentos necessários, ressaltando que falta planejamento por parte do executivo. O vereador pontuou que se precisa de respeito com a categoria, que o prefeito precisa criar coragem e falar com a categoria, para que esse desgaste não se prolongue mais. A vereadora Helena Adriano usou aparte para colaborar com as colocações do colega parlamentar, manifestando seu apoio ao movimento realizado pelos profissionais do magistério. O vereador Flávio Vasconcelos finalizou falando que conta com apoio dos demais parlamentares para aprovação do requerimento.

Dando continuidade o Sr. Presidente explicou que o Prefeito já comunicou que está sendo feito o estudo quanto ao reajuste do piso salarial do magistério, dos agentes de saúde e endemias, e será encaminhado nos próximos dias para essa casa legislativa, não causando nenhum tipo de prejuízo aos servidores, já que o pagamento da folha ocorre no final do mês.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente colocou em discussão e votação:

REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 01/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES FRANKLIN MENDES E FLAVIO VASCONCELOS, ASSUNTO: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FORMA DO ART. 235, VII DO REGIMENTO INTERNO PARA DISCUTIR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2021.

O vereador Egberto Alves, vereadora Helena Adriano, vereador Franklin Mendes, vereador Flavio Vasconcelos e o Sr. Presidente manifestaram suas opiniões acerca do requerimento em pauta. Após discussões a data da realização da audiência pública presente no requerimento foi alterada para data do dia 11 de fevereiro de 2022.

EM VOTAÇÃO: O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Prosseguindo o Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Finanças e Administração e Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei Nº 01/2022, Projeto de Lei Nº 02/2022, Projeto de Lei Nº 03/2022 e Projeto de Lei Nº 04/2022, ambos de autoria do executivo municipal.

Fazendo as **Considerações Finais**: O Sr. Presidente reforçou o convite ao primeiro fórum comunitário sobre o selo UNICEF, comunicou que a Secretária de Cultura, Sra. Karine convida os membros da Comissão de Cultura da Câmara para reunião dia 08/02/2022 na secretaria de Cultura Municipal. Não havendo nada mais a tratar agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO